



CIS PARANÁ CENTRO

Consórcio Intermunicipal de Saúde Paraná Centro

RESOLUÇÃO Nº 001/2025

Dispõe sobre a movimentação de
contas bancárias

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde – CIS/PARANÁ CENTRO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e cumprindo com o determinado pela assembleia de prefeitos:

Art. 1º - Determinar a movimentação das contas bancárias deste consórcio pela Coordenadora Executiva, de forma interina Fernanda Aparecida Padilha, podendo esta: abrir contas de depósito, autorizar cobrança, utilizar o crédito aberto na forma e condições, solicitar saldos, extratos e comprovantes, efetuar resgates/ aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques – conta corrente, efetuar pagamentos via gerenciador financeiro, efetuar transferências via gerenciador financeiro, efetuar movimentação financeiras no gerenciador financeiro, consultar contas/ aplicações, liberar arquivos de pagamentos, solicitar saldos/ extratos de investimentos, solicitar saldos/ extratos de operações de créditos, emitir comprovantes, efetuar transferências p/ mesma titularidade via gerenciador financeiro, encerrar contas de depósitos, efetuar pagamentos por meio eletrônico, consultar contas/ aplica.com programas de recursos federais, liberarem arquivo de pagamentos, encerrar contas, solicitar extratos/ contas, junto com a Presidente do Cis Paraná Centro.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as demais disposições contrárias.

Pitanga, 06 de Janeiro de 2025.

MAYCON LOPES SIMIONI
PRESIDENTE CIS/PARANÁ CENTRO

Rua Alexandre Buchmann, 460 – São Basílio
Fone / Fax: 42 36462318 - e-mail: cisparanacentro@hotmail.com
Pitanga – PR